



**Município de
Sete Barras**

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 450

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1.460/2024
De 09 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional pelo excesso de arrecadação, no valor de R\$ 525.400,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos reais), destinados a criar as seguintes dotações orçamentárias:

04.122002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	8.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	16	1.000,00
27.8120010.2007 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Esporte e Lazer		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	53	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59	800,00
04.122002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	64	500,00
04.1230002.2010 - Manutenção dos Serviços do Banco do Povo Paulista		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	82	500,00
04.1210007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	96	8.100,00
15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	106	4.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	110	27.200,00
18.5420007.2011 - Transbordo dos Resíduos Sólidos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114	60.600,00
26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	121	4.800,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128	39.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	126	70.200,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Administração		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	138	6.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	142	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	31.000,00
10.3010003.2015 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	157	12.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	158	21.600,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	165	8.700,00
10.3020003.2016 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Assist. Hosp. E Amb.		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	172	22.000,00
10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	181	1.300,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	184	16.600,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	211	8.400,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	216	1.300,00
08.2430005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	241	500,00
12.1220006.2028 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Administração		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	261	6.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	267	6.000,00
12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	274	
3.3.90.30 - Material de Consumo	278	24.000,00

12.3610006.2032 - Manut. dos Profissionais da Educação - Magistério - 70%		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	294	77.000,00
12.3650006.2032 - Manut. dos Profissionais da Educação - Magistério - 70%		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	309	32.000,00
12.3660006.2032 - Manut. dos Profissionais da Educação - Magistério - 70%		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	328	500,00
20.6060009.2035 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	351	2.800,00
04.122002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	366	1.000,00
04.1230002.2041 - Manutenção das Demandas da Secretaria de Finanças		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	395	6.000,00
Total		525.400,00

Artigo 2º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 09 de dezembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 203/2024

De 20 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a instalação de Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD, a fim de averiguar os atos irregulares cometidos por servidor público municipal no desempenho de sua função e, nos termos da portaria nº 203/2024 de 20 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO as conclusões contidas no relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 376/2024, pelo qual recomenda pela demissão da servidora nos termos da Lei Municipal nº 2.081/2022;

CONSIDERANDO que houve decisão da autoridade competente que acolheu o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO por fim, que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas cabíveis para aplicação da pena que o caso requer.

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR a servidora V.I.A.S., lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual exerce o cargo público de pajem, após relatório final da Comissão de Processo Administrativo PAD nº 376/2024 e, decisão do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 20 de



dezembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 201/2024

De 17 de dezembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO”.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a partir 20 de dezembro de 2024, a sra. DESSANDRA LEONARDO, Advogada - OAB 189419, portadora do RG. nº. 24.573.783-2 SSP/SP, do cargo de Diretoria Departamental Jurídica, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 17 de dezembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 202/2024

De 17 de dezembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR - AGENTE POLÍTICO”.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a partir de 20 de dezembro de 2024, o sr. NEIVALDO MARCOS DIAS DE MORAES, Advogado - OAB SP 251.841, portador do RG. nº. 18.013.266-0, da função de Secretário Municipal de Assuntos Jurídico - Agente Político, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 17 de dezembro de 2024.

Higino Jerônimo da Rosa Júnior
Secretário de Administração
DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Sete Barras

Aviso de Suspensão de Licitação - Pregão Presencial nº 013/2024

O Prefeitura Municipal de Sete Barras, torna público a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 013/2024, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de peças para manutenção dos diversos veículos da Frota Municipal. O edital e seus anexos serão reavaliados para as devidas correções, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações, no Paço Municipal, sito a Rua José Lopes, nº 35, Centro, Sete Barras/SP, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo e-mail licitacao@setebarras.sp.gov.br, ou pelo telefone (13) 3872-5500. Sete Barras, 20 de dezembro de 2024. Dean Alves Martins, Prefeito Municipal.